



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05675/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 83.664,30 (oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000007 - FARMACIA BASICA

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.977,80

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 13.100,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 7.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 49.686,50

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 83.664,30

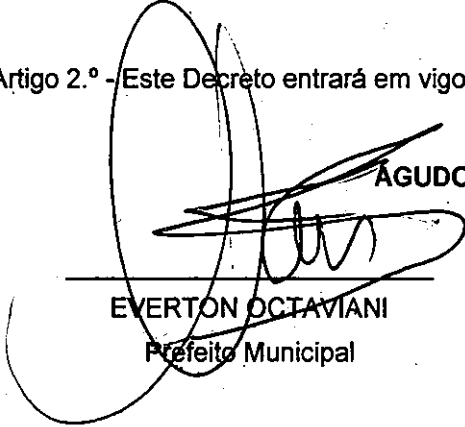


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	83.664,30
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de outubro de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal